



PROJETO DE LEI Nº 14450/2024

(Antonio Carlos Albino)

Institui o **Programa LUDICIDADANIA**, de promoção dos valores de cidadania, viver saudável e cultura de paz.

Art. 1º. É instituído o **Programa LUDICIDADANIA**, de promoção dos valores de cidadania, vida saudável e cultura de paz nas escolas municipais.

Paragrafo único. O Programa abrangerá os seguintes eixos:

I – cidadania e civismo;

II – viver saudável e segurança sempre;

III – cultura de paz.

Art. 2º. São objetivos do **Programa**:

I – levar os alunos a compreenderem a importância de se fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, com autonomia, com consciência crítica, com ética e com responsabilidade;

II – colaborar para os alunos reconhecerem-se como sujeitos com histórias e saberes construídos nas interações com outras pessoas, partindo do entorno social mais próximo, fortalecendo o potencial da escola como espaço formador e orientador para a cidadania consciente, crítica e participativa;

III – promover valores e normas voltadas ao exercício da cidadania em prol de uma sociedade democrática;

IV – acompanhar os objetivos traçados pela Base Nacional Comum Curricular-BNCC;

Art. 3º. O **Programa** poderá firmar parcerias e acordos de cooperações técnicas e de qualificação com as unidades da administração direta e indireta que atuem com o mesmo objetivo.

Art. 4º. O **Programa** será desenvolvido nas áreas de segurança pública e educação, e terá caráter preventivo e educativo.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

A presente proposta de criação do Programa “Ludicidadeania”, a ser realizado nas escolas municipais, para promoção e desenvolvimento da cidadania, civismo, viver saudável, viver em segurança, cuidado com o meio ambiente e cultura de paz nas escolas municipais. Este programa será implementado através de atividades lúdicas e educativas, criando um ambiente propício para a formação integral dos estudantes.

O Programa abrangerá os seguintes eixos: cidadania; civismo; vida saudável; comunicação não-violenta, cultura de paz, e ser contrário bullying e ao Cyberbullying.

Entendemos que a criação do programa “Ludicidadeania” representa um investimento no futuro de nossa sociedade. Ao promover a cidadania, o respeito à vida saudável e a cultura de paz, estamos contribuindo para a formação de uma geração mais consciente, participativa e responsável.

A parceria entre a Guarda Municipal e a Unidade de Gestão de Educação é essencial para o sucesso desta iniciativa, garantindo que nossos alunos recebam uma formação integral e multidisciplinar, e se tornem cidadãos exemplares.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste projeto de lei, certos de que ele trará benefícios duradouros para nossas escolas e para toda a comunidade.

ANTONIO CARLOS ALBINO

Albino

